



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 1 de 45

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Publicidade Oficial	14
Institucional	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

L E I Nº 2.195/2022

de 30 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.501.800,00 (um milhão quinhentos e um mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
33	04.122.0008.2005.0000 Manut./Melhorias Paço municipal - Administração	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
90	04.123.0015.2015.0000 Manut./Melhorias Depto. de tributação e ao contribuinte	35.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
108	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	90.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
115	15.451.0019.2018.0000 Manut./Melhorias ao Depto de Obras e Engenharia	142.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
134	26.782.0024.2022.0000 Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr.	35.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
154	18.541.0026.1038.0000 Aquisição Equip/Veículos p/ Depto de Meio Ambiente	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
157	18.541.0026.2012.0000 Projeto de Termos de compromisso de recuperação ambiental	94.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
161	18.541.0026.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente	33.800,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 3 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

02 08 01	ATENÇÃO BÁSICA		
182	10.301.0027.2026.0000 Atenção Básica em Saúde Próprios	150.000,00	
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATOS	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
198	10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex.	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
303	12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	140.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		
304	12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	102.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
333	12.306.0036.2044.0000 Programa de Alimentação para as Creches Municipais	60.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 006 EDC.CONVÊNIO QSE		
337	12.306.0036.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental	150.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 006 EDC.CONVÊNIO QSE		
451	12.306.0036.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio	150.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 98	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
347	27.812.0037.2045.0000 Manutenção e Reestruturação dos Centros Esportivos	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
353	27.812.0037.2077.0000 Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
360	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento Atividades/Festividades/Tradições Culturais	100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
361	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento Atividades/Festividades/Tradições Culturais	100.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
409	08.241.0041.2051.0000 Manut. e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

TOTAL....R\$ 1.501.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 4 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

Art. 2º - O crédito adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	
48	04.122.0010.2007.0000 Manutenção do Depto de Almoxarifado e Patrimônio	-15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
71	04.123.0013.1012.0000 Amortização e Encargos da Dívida pública	-80.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
97	06.182.0017.1006.0000 Construção/Reforma/Ampliação Base da GCM	-37.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
474	26.782.0024.1070.0000 Pá Carregadeira p/ Adequação de Estradas Vicinais	-10.000,00
	4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	ATENÇÃO BÁSICA	
193	10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19	-25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
194	10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19	-35.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
195	10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19	-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
02 08 02	ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
204	10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex.	-40.000,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
209	10.302.0028.2028.0000 Manutenção e Apoio Administrativo da Saúde	-30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
248	12.365.0032.1018.0000 Construção Nova Creche do Bairro Nova Capela	-60.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01 TESOIRO	
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
251	12.365.0032.1041.0000 Ampliação e Reforma das Creches	-300.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
259	12.365.0032.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais	-140.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 5 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
269	12.365.0033.2080.0000	Manutenção em Pré Escolas	-100.000,00
	3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
274	12.365.0033.2082.0000	Transportes dos Alunos da Pré Escola	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
306	12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
308	12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-7.200,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
456	12.361.0034.1052.0000	Programa de Reestruturação Rede Física Educação Básica	-23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
02 09 05	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
321	12.366.0046.2041.0000	Manutenção do Programa Jovens e Adultos	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
414	99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência	-343.600,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL....R\$ 1.501.800,00			

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 6 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

L E I Nº 2.196/2022

de 30 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no orçamento vigente”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
498	04.122.0008.1056.0000 Ampliação e Reforma Paço I e Paço II	500.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit Financeiro:		500.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 98	500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 7 de 45

Decretos

DECRETO Nº 3.430/2022 de 26 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso II, do Art. 4º, da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.915,00 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
Ficha: 033 - 04.122.0008.2005.0000 Manutenção e melhorias no Paço municipal - Administração 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 218 - 10.302.0028.2029.0000 Assistência odontológica à população..... 6.605,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 499 - 10.302.0028.2029.0000 Assistência odontológica à população..... 13.210,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 398 - 08.244.0044.2084.0000 Proteção Básica Estado..... 100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL..... R\$ 22.915,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
Ficha: 035 - 04.122.0008.2005.0000 Manutenção e melhorias no Paço municipal - Administração -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 219 - 10.302.0028.2052.0000 Manutenção Penitenciária e Centro de Detenção Provisória -6.605,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 463 - 13.392.0038.1066.0000 Investimentos para os Projetos Culturais..... -13.210,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 413 - 08.241.0045.2051.0000 Manutenção/Desenvolvimento Atividades Voltadas a Idosos -100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL..... R\$ 22.915,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 413/2022 de 30 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 20.06.2022 apresentado nesta data pela servidora Dara Carla Marques de Moura, monitora de creche;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 20.06.2022, com a servidora Dara Carla Marques de Moura, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 8 de 45

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATOS DE AGOSTO E SETEMBRO 2022

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e futura aquisição de piso bloquete e pó de pedra, para serem utilizados nos serviços remanescentes do estacionamento do teatro, serviços complementares da quadra do CDHU e manutenção da praça Francisco Pássaro.	Daniel Vieira de Camargo & Cia LTDA	01/08/2022	12 meses	R\$ 120.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e futura aquisição de piso bloquete e pó de pedra, para serem utilizados nos serviços remanescentes do estacionamento do teatro, serviços complementares da quadra do CDHU e manutenção da praça Francisco Pássaro.	LCA Infraestrutura e Mineração LTDA	01/08/2022	12 meses	R\$ 24.450,00
ADITIVO DO CONTRATO 092/2021	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Mão de Obra médica, para execução dos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal, em regime de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas e 07 (sete) dias por semana (plantões de 12 horas).	CLIMEP - CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA - LTDA	01/08/2022 apartir de 16/08/2022	12 meses	R\$1.980.000,00
115/2022	DP de licitação para Contratação de empresa especializada para realização de 400 exames DOPLER VASCULAR.	LFB Médicos Associados LTDA	04/08/2022	180 dias	R\$ 46.800,00
116/2022	Contratação de empresa especializada para Execução de Reparos Localizados, Recapeamento Asfáltico e Sarjetão em diversas ruas do centro e do bairro Higino Moreira.	DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	04/08/2022	10 meses	R\$ 601.285,96
117/2022	Aquisição de uniformes para os projetos sócio assistenciais da Secretaria municipal de Promoção Social.	Chuts Sports um em três LTDA	05/08/2022	12 meses	R\$ 34.866,80
118/2022	DP de licitação para aquisição de materiais para cortina de boca de cena, puxador bambolina, rotunda negra, perna de palco, suporte para perna de palco e bambolina em tecidos.	Aguiar Material para Construção e Decoração EPP.	08/08/2022	90 dias	R\$ 48.823,56
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS-FSF DO DISTRITO DO PORTO, NESTE MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	RM CONSTRUÇÕES EPP	08/08/2022 RETROATIVO A 04/08/2022	04 meses	PRAZO
TERMO ADITIVO CONTRATO 065/2022	Aquisição de 01 (um) aparelho ultrassom digital completo com sistema revelador do exame, para departamento de saúde.	DENTAL ALTA MOGIANA – COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	08/08/2022 RETROATIVO A 21/07/2022	42 dias	PRAZO
TERMO ADITIVO CONTRATO 078/2022	Aquisição de 11 (onze) Playgrounds para as Escolas do Ensino Infantil e Fundamental.	STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	08/08/2022 RETROATIVO A 15/07/2022	60 dias	PRAZO
119/2022	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de filas de espera de consultas de especialidades, exames, filas de cirurgias e outros serviços administrativos.	Érica Cristiane de Almeida Vieira Oliveira 25432188821	10/08/2022	6 meses	R\$ 19.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 9 de 45

TERMO ADITIVO CONTRATO 127/2021	Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE REPARO LOCALIZADO, RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIA NO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	DNP - Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA	10/08/2022 A PARTIR DE 20/08/2022	10 meses	PRAZO
TERMO ADITIVO CONTRATO 102/2021	DP de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico especializado em consultoria, organização e execução de concurso público e/ou provas e títulos para provimento de empregos em caráter efetivo.	Instituto Brasileiro de Administração Municipal	10/08/2022 A PARTIR 15/09/2022	12 Meses	PRAZO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº076/2022	Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos necessários para revisão e atualização do código tributário do município.	G L C Consultoria S/S LTDA EPP	10/08/2022 A PARTIR 04/09/2022	02 meses	PRAZO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2022	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos, para diversas obras que serão objetos de procedimento licitatório.	LIMIT ENGENHARIA EIRELI ME	10/08/2022 RETROATIVO À 13/07/2022	90 dias	PRAZO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022	Contratação de empresa especializada para execução da REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CRUZEIRO.	Constru Pedra Forte Construção LTDA	10/08/2022 A PARTIR 17/08/2022	03 meses	PRAZO
120/2022	Aquisição de 1 (uma) pá carregadeira para conservação e manutenção de estradas vicinais (CONVÊNIO/MDR Nº 54502/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 924180/2021).	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11/08/2022	12 MESES	R\$ 690.000,00
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/2020	Contratação de mão de obra especializada para execução de serviços públicos de zeladoria e conservação para o Município de Capela do Alto.	JOSÉ CARLOS ALVES 02979041831	13/08/2022	12 meses	R\$69.929,20
121/2022	Internação e tratamento em clínica especializada de C. V. de C., visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	16/08/2022	03 meses	R\$ 4.200,00
122/2022	Internação e tratamento em clínica especializada de E. G. de L. D., visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	16/08/2022	03 meses	R\$ 4.200,00
123/2022	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras para os diversos departamentos da municipalidade.	COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA	17/08/2022	12 MESES	R\$ 158.3198,20
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2021	Contratação de empresa especializada para "MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM PARA REDUÇÃO DE ASSOREAMENTO E EROSÃO NO CÓRREGO CASA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO" sob o código FEHIDRO "2019-SMT_COB-286.	DNP - Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA	18/08/2022 A PARTIR DE 29/08/2022	06 meses	PRAZO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2022	Contratação de empresa especializada para reforma de uma sala para implantação do "Projeto Cozinha Alimento".	Luiz Antônio Becca 89037510868	18/08/2022	60 dias	R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 10 de 45

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2021	Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para Depto. De Saúde.	WHITE Martins Gases Industriais LTDA.	20/08/2022	12 meses	R\$ 22.287,00
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2021	Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para Depto. De Saúde.	IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA.	20/08/2022	12 meses	R\$ 298.092,00
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2021	Contratação de empresa especializada para execução da reforma e revitalização da praça do Bairro CDHU	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24/08/2022	04 meses	prazo
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO IPERÓ, NESTE MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	25/08/2022	04 meses	PRAZO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067/2020	Contratação de empresa especializada para execução de reforma da UBS do Bairro Jardim Nova Capela.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	25/08/2022	04 meses	PRAZO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2022	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras para os diversos departamentos da municipalidade.	COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA	08/09/2022	VALOR	R\$ 36.286,56
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº109/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrúti para alimentação Escolar	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO - COOBAMO	10/09/2022	12 meses	R\$323.875,13
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 113/2019	DP compra direta para contratação de empresa especializada no fornecimento de software (solução eletrônica de Imprensa Oficial do Município).	P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S LTDA	16/09/2022	12 meses	R\$ 5.400,00
124/2022	Aquisição de 3 (três) veículos 0 km para o departamento de Saúde	AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA	22/08/2022	180 DIAS	R\$ 132.000,00
125/2022	Aquisição de 3 (três) veículos 0 km para o departamento de Saúde	Auto Zema LTDA	22/08/2022	180 DIAS	R\$ 189.200,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Ordem Judicial.	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	22/08/2022	12 MESES	R\$ 39.058,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Ordem Judicial.	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22/08/2022	12 MESES	R\$ 28.103,04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Ordem Judicial.	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	22/08/2022	12 MESES	R\$ 230,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Ordem Judicial.	H.H. CAVALARO EIRELI	22/08/2022	12 MESES	R\$ 4.375,20
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2022	Contratação de empresa especializada para elaboração de desenhos técnicos e demais documentos correlatos para composição de projetos básicos e executivos para diversas obras que serão objetos de convênio pela prefeitura.	Kauê Bressan Antunes ME	22/08/2022	90 dias	PRAZO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 11 de 45

126/2022	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos na EMEI "Tereza Quevedo Lopes", (incluso mão de obra e material).	Maurício Leite de Lima 16446024827	23/08/2022	60 dias	R\$ 12.500,00
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 099/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA, ENTRE A PREFEITO JOSÉ GUILHERME, CENTRO	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23/08/2022	ACRÉSCIMO	R\$ 97.504,74
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 099/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA, ENTRE A PREFEITO JOSÉ GUILHERME, CENTRO	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23/08/2022	SUPRESSÃO	R\$ 44.561,93
127/2022	Contratação de empresa especializada em mentoria de apoio ao processo de implantação da revisão do CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES do município de Capela do Alto.	Andrea Ribeiro Gomes 15892198804	24/08/2022	12 meses	R\$ 16.860,00
128/2022	Internação e tratamento em clínica especializada de R. R. C. de O., visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fârmaco Dependentes LTDA	25/08/2022	03 meses	R\$ 4.200,00
129/2022	Internação e tratamento em clínica especializada de M. H. S. V., visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fârmaco Dependentes LTDA	30/08/2022	03 meses	R\$ 4.200,00
130/2022	Internação e tratamento em clínica especializada de G. H. M. S., visando cumprimento Judicial.	Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA	30/08/2022	03 meses	R\$ 9.600,00
131/2022	DP de licitação para Contratação de empresa especializada para "castração" de cães e gatos.	Clinicão Clínica Veterinária Popular Eireli	31/08/2022	90 dias	R\$ 49.980,00
132/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal.	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	02/09/2022	12 MESES	R\$ 2.107.526,90
2º Termo Aditivo do contrato nº 092/2021	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Mão de Obra médica, para execução dos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal, em regime de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas e 07 (sete) dias por semana (plantões de 12 horas).	CLIMEP - CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇÓIABA - LTDA	08/09/2022	Reajuste	R\$199.365,00
133/2022	Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do sistema Integrado de Multas- SIM e a execução de retinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Capela do Alto.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	12/09/2022, á partir de 19/09/2022	12 MESES	R\$ 38.901,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 12 de 45

134/2022	Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, de Capela do Alto.	FIORILLI	15/09/2022	12 MESES	R\$ 312.000,00
135/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para o planejamento Estratégico do Programa Invista em Capela 2.0.	ACELERA POLIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	15/09/2022	12 MESES	R\$ 129.000,00
TERMO ADITIVO Nº 108/2022	DP de licitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pedreiro, com material incluso, na CMEI "Alquitilina Pinto de Lara" no Bº Jd. Esperança	ITALO ISMAEL DIAS RODRIGUES 39082756870	19/09/2022 à partir 22/09/2022	60 dias	prazo
ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2021	Contratação de empresa para locação de equipamentos de urgência e emergência para o Pronto atendimento Médico Municipal.	MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	15/09/2022 à partir 29/09/2022	12 meses	R\$ 275.298,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2022	Contratação de empresa especializada para execução da construção do prédio de Promoção Social, na Rua José Machado, no Bairro do Centro.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	15/09/2022	VALOR	R\$ 186.701,90
2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2022	Contratação de empresa especializada para execução da construção do prédio de Promoção Social, na Rua José Machado, no Bairro do Centro.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	15/09/2022	SUPRESSÃO	-R\$ 17.958,71
ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2022	DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia.	BBL ORTOPEDIA S/S	16/09/2022, À PARTIR DE 18/09/2022	60 dias	R\$ 24.300,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2022	DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria.	PRO MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	20/09/2022 RETROATIVO 18/09/2022	13 DIAS	PRAZO
136/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NO PORTO, ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR GERALDO PORTELA, DISTRITO DO PORTO	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	22/09/2022 VIGÊNCIA ÀPARTIR DE	12 MESES	R\$ 399.859,85
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal.	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI	22/09/2022		RESCISÃO
137/2022	Contratação de empresa para execução de ampliação de uma sala no "Centro de Referência, para atendimento da psicopedagoga.	Becca Gestão de Obras LTDA EPP	27/09/2022	60 dias	R\$ 24.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 13 de 45

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS-FSF DO DISTRITO DO PORTO, NESTE MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	RM CONSTRUÇÕES EPP	28/09/2022	VALOR	R\$ 29.681,83
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS-FSF DO DISTRITO DO PORTO, NESTE MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	RM CONSTRUÇÕES EPP	28/09/2022	SUPRESSÃO	-R\$ 5.297,54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e futura aquisição de materiais de pintura para diversos departamentos da municipalidade	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	30/09/2022	12 meses	R\$ 32.163,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e futura aquisição de material de Construção	PAVANELLI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	30/09/2022	12 meses	R\$ 340.399,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 14 de 45

Publicidade Oficial

Institucional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

JOSE REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 15 de 45

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 16 de 45

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAPELA DO ALTO
Região de Saúde	Sorocaba
Área	169,98 Km²
População	21.257 Hab
Densidade Populacional	126 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6428746
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46634077000114
Endereço	RUA SAO FRANCISCO 614
Email	sec.saude@capeladoalto.sp.gov.br
Telefone	015 32671427

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PERICLES GONÇALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR
E-mail secretário(a)	sec.saude@capeladoalto.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1532671562

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALUMÍNIO	83.739	18903	225,74
ARAÇARIGUAMA	146.331	23343	159,52
ARAÇOIABA DA SERRA	255.55	35389	138,48
BOITUVA	249.014	63310	254,24
CAPELA DO ALTO	169.981	21257	125,06

<https://digisugmp.saude.gov.br>

3 de 32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 17 de 45

IBIÚNA	1059.689	80062	75,55
IPERÓ	170.94	38771	226,81
ITU	639.981	177150	276,81
JUMIRIM	56.738	3467	61,11
MAIRINQUE	209.757	47723	227,52
PIEDADE	745.536	55731	74,75
PILAR DO SUL	682.395	29612	43,39
PORTO FELIZ	556.563	53698	96,48
SALTO	134.258	120779	899,60
SALTO DE PIRAPORA	280.312	46285	165,12
SOROCABA	449.122	695328	1.548,19
SÃO ROQUE	307.553	93076	302,63
TAPIRAÍ	755.293	7725	10,23
TIETÊ	392.509	42946	109,41
VOTORANTIM	183.998	124468	676,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Estes Tópicos Iniciais do Relatório tratam-se de informações básicas do Município, da Secretaria Municipal de Saúde e também do Conselho Municipal de Saúde como também dados demográficos da população do Município e Região. Assim abaixo colocamos os dados faltantes em alguns campos conforme segue abaixo:

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de Criação: Lei

Data de Criação: 06/2011

CNPJ: 13.869.546/0001-25

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: José Reinaldo de Almeida Junior

1.7. Fundo Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação: Lei

Endereço: Rua: São Francisco Nº 614 - Centro - Sala da Diretoria

E-mail: conselhosau@capeladualto.sp.gov.br

Telefone: (15) 3267-1427

Nome do Presidente: José Reinaldo de Almeida Junior

Número de Conselheiros por Segmento: Usuários: 04

Governo: 01

Trabalhadores: 03

Prestadores: 0

Estas informações são enviadas a este Relatório Quadrimestral através de cruzamento de dados do Sistema SIOPS que no momento encontra-se "inoperante".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 18 de 45

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Quadrimestral Detalhado trata-se de Relatório do 2º Quadrimestre do Ano de 2022 (Abril a Agosto de 2022) ao qual através dos Tópicos deste Relatório serão informados dados da execução dos serviços de saúde municipais ao Conselho Municipal de Saúde e também em Audiência Pública na Câmara Municipal do Município aberta a toda a população municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 19 de 45

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	788	751	1539
5 a 9 anos	779	733	1512
10 a 14 anos	699	663	1362
15 a 19 anos	767	709	1476
20 a 29 anos	1869	1609	3478
30 a 39 anos	1922	1523	3445
40 a 49 anos	1570	1417	2987
50 a 59 anos	1340	1241	2581
60 a 69 anos	883	784	1667
70 a 79 anos	443	412	855
80 anos e mais	183	172	355
Total	11243	10014	21257

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/09/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Capela do Alto	308	243	290

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/09/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	20	20	110	22
II. Neoplasias (tumores)	30	71	33	46	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	6	2	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	13	7	2	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	12	4	10	17
VI. Doenças do sistema nervoso	20	15	6	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	3	3	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	59	51	60	69
X. Doenças do aparelho respiratório	22	34	24	23	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	85	82	65	81
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	16	12	7	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	10	7	7	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	35	30	29	34
XV. Gravidez parto e puerpério	193	153	185	193	141
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	18	16	19	28
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	3	9	9	13	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	7	9	2	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	91	85	81	88
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	17	16	9	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	558	670	605	685	651

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 20 de 45

Data da consulta: 05/09/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4	13
II. Neoplasias (tumores)	23	23	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	18	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	19	38
X. Doenças do aparelho respiratório	14	15	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	22	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	14	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	124	132	155

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme os dados apresentados fazemos algumas análises e considerações dos Tópicos do Relatório conforme segue:

3.1. População estimada por sexo e faixa etária:

Os dados são de 2021 ao qual podemos observar que há uma "pequena"! predominância do gênero masculino.

3.2. Nascidos Vivos:

Os dados estão desatualizados pois ainda os dados são até 2020, notando-se apenas que houve uma redução no números de nascidos vivos de 2019 e 2020 em relação a 2018.

3.3. Principais causas de internação:

Em relação as principais causas de internações podemos notar no período analisado que em 2021 houve um "aumento expressivo" nas internações do item "I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias (110)" em relação aos anos anteriores (2018 a 2020) que se deve principalmente devido aos casos de COVID-19 que é uma doença também classificada como doença infecciosas através de um vírus que provoca infecções diversas respiratórias, vasculares e cardíacas e em 2022 com a redução do "pico da doença" praticamente retornou nos mesmos parâmetros dos anos anteriores. Nas demais causas seguem-se os mesmos padrões anuais destacando-se também o item XV - Gravidez e Puerpério.

3.4. Mortalidade por grupos de causas:

Os dados estão "desatualizados" pois são até 2020 e conforme pode ser visto não há uma grande variação em relação as causas dos óbitos, como também não consta o período de 2021 que houveram os principais óbitos por COVID-19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 21 de 45

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.833
Atendimento Individual	11.646
Procedimento	11.115
Atendimento Odontológico	1.403

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2396	2220,57
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8123	45,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	40184	52729,06	-	-
03 Procedimentos clínicos	80433	374042,14	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	542	379,83	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	62	9300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	129344	436496,93	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 22 de 45

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	176	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4073	-
Total	4249	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro
Data da consulta: 05/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com relação aos Tópicos acima relacionados estaremos anexando a este Relatório dados de atendimentos referente ao SIS (Sistema Integrado de Saúde) referente ao período deste Quadrimestre para um maior conhecimento pois os dados aqui apresentados "não estão muito detalhados e não demonstra todos dos serviços de saúde do Município" principalmente agora que já estamos com praticamente todo o serviço de saúde do Município informatizado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 23 de 45

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não houve apresentação de dados neste Relatório Quadrimestral pelo Sistema DIGISUS, mas apresentamos os dados conforme segue:

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão - Período 08/2022:

- Centro de Saúde/Unidade Básica: 04;
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 01;
- Central de Gestão em Saúde (Diretoria): 01;
- Clínica/Centro de Especialidades (Centro de Reabilitação): 01;
- Centro de Regulação de Acesso (Central de Vagas): 01;
- Pronto Atendimento (PA/PS): 01
- Total: 09 Unidades

5.2. Por natureza jurídica:

- Administração Pública: Municipal: 09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 24 de 45

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	14	8	53	7
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	2	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	5	7	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/10/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celestistas (0105)	0	1	1	0	
	Autônomos (0209, 0210)	2	3	3	0	
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	193	205	190	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Intermediados por outra entidade (08)	14	15	12	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	29	38	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados nestes Quadros referem-se a dados que migraram do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que envolvem dados tanto da Saúde Pública quanto também de estabelecimentos privados.

Há uma grande variação nos Contratados entre Servidores Municipais Fixos (Concursados) e entre Contratados apesar de estarem também desatualizadas a base visto que não estão os dados de 2021 e 2022 onde também devido às necessidades do Setor de Saúde Municipal tivemos e temos ainda vários servidores em Contratos Temporários para podermos estar prestando uma assistência médica adequada à população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 25 de 45

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.1. Garantia de Acesso a Serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1. Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.1.1.1. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	1.1. Números de atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde Municipais captados através dos Mapas Ambulatoriais de Atendimentos ou Programa Informatizado que forneça os respectivos dados dos atendimentos realizados	Percentual	2022	25,00	100,00	25	Percentual	25	100,00
2.1.1.2. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família com a ampliação de contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde para Unidade Básica Central e reposição dos Agentes Comunitários de Saúde dos Bairros: Iperó e Jd. Nova Capela;	1.1. Números de atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde Municipais captados através dos Mapas Ambulatoriais de Atendimentos ou Programa Informatizado que forneça os respectivos dados dos atendimentos realizados	Percentual	2022	25,00	100,00	25	Percentual	☒ Sem Apuração	
3.1.1.3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	Cobertura do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	25,00	100,00	25	Percentual	25	100,00
4.1.1.4. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00
5.1.1.5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022	10,00	50,00	10	Proporção	☒ Sem Apuração	
6.1.1.6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	10,00	50,00	10	Razão	☒ Sem Apuração	
7.1.1.7. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2022	100,00	100,00	100	Proporção	☒ Sem Apuração	
8.1.1.8. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	1.1. Números de atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde Municipais captados através dos Mapas Ambulatoriais de Atendimentos ou Programa Informatizado que forneça os respectivos dados dos atendimentos realizados.	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00
9.1.1.9. Reformar e/ou ampliar (nº) UBS, com apoio financeiro da SES/SP ou MS;	Número de UBS Reformadas	Número	2022	4	4	4	Número	3	75,00
10.1.1.10. Construir (nº) UBS com apoio financeiro com apoio financeiro SES/SP e MS.	Número de UBS Construídas no Período	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
11.1.1.11. Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para percentual de mulheres na idade fértil;	Número de Ações Implantadas/Implementadas junto ao Percentual de Mulheres em Idade Fértil	Número	2022	4	10	4	Número	☒ Sem Apuração	
12.1.1.12. Implantar/ampliar o PEC do e SUS AB nas UBS ou Programa Informatizado que proporcione a informatização das unidades municipais de saúde e proporcione dados para melhor gerenciamento do Setor de Saúde Municipal;	Número de Unidades Básicas de Saúde Municipais Implantadas com o PEC	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	90	90,00
13.1.1.13. Aumentar em percentual o número de UBS ofertando os Testes Rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	Número de UBS que passaram a ofertar os Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00
14.1.1.14. Investir em processos de Educação Permanente para equipes de Atenção Básica;	Percentual de Aumento de Processos de Educação Permanente para Equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.2. Aumentar Pessoal Efetivo no Setor de Transporte, tendo em vista a reposição do quadro de RH do setor; garantindo o acesso à saúde em tempo hábil para assistência

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.2. Contratação de RH por concurso público, ou contratos temporários para setor de transporte propiciando maior acesso às unidades de saúde com transporte para atendimento de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.1.2. Realizar Concurso Público, Contratação Temporária ou Terciarização de novos motoristas.	Número de Concursos Públicos, Processos Seletivos ou Terciarização de Novos Motoristas	Número	2022	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.3. Implantar um Laboratório Municipal ou terceirizar o serviço para auxiliar e agilizar diagnósticos através de exames laboratoriais básicos.

OBJETIVO Nº 3.1 - 1.3 Garantir a continuidade do atendimento através da execução dos exames laboratoriais afim de diagnósticos das possíveis enfermidades acometidas aos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.1.3. Captar Recursos para Implantação de Laboratório Municipal ou Abrir Processo Licitatório para contratação de terceirizado.	1.3. Número de Laboratório Implantado ou Contratado.	Número	2022	1	1	1	Número	2	200,00

DIRETRIZ Nº 4 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.4. Produzir Materiais Educativos

OBJETIVO Nº 4.1 - 1.4. Transmitir maiores conhecimentos preventivos à população e profissionais de saúde municipais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 26 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 1.4. Elaboração de materiais educativos: cartazes, faixas e outros visando à melhoria da informação junto à população e profissionais de saúde municipais.	1.4. Quantidade de material produzido com recursos próprios e recebidos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde: panfletos, camisetas e outros para distribuição e uso dos profissionais de saúde.	Número	2022	1.000	10.000	1000	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.5. Manter em Pleno Funcionamento os demais Setores de Apoio às Ações de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 5.1 - 1.5. Manter em funcionamento os demais setores de apoio à atenção básica: coleta de exames, transportes de pacientes, central de vagas para marcação de exames e outros nas referências regionais do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 1.5. Garantir o pleno funcionamento com os respectivos suportes financeiros para manutenção com materiais para funcionamento dos setores de apoio às ações de atenção básica.	1.5. Listas de encaminhamentos de exames laboratoriais pelo Setor de Coleta de Exames; listas de viagens realizadas pelo Setor de Transportes da Saúde com relação do local e pacientes transportados; protocolos de agendamentos de exames, consultas, cirurgias e outros pela Central de Vagas Municipal.	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.6. Melhoria do Atendimento de Pré-Natal e de Diagnósticos para as demais áreas da Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 6.1 - 1.6. Melhorar atendimentos e diagnósticos às gestantes e demais pacientes das demais especialidades médicas das Unidades de Saúde Municipais. 1.6.1. Proporcionar Atendimentos Odontológicos para todas as Gestantes em Pré-Natal do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 1.6. Contratação de serviços de ultrassonografia para os atendimentos das pacientes gestantes para monitoramento da gravidez e para as demais especialidades médicas. 1.6.1. Atendimento nas UBS Municipais por Cirurgiões Dentistas Concursados ou Contratados.	1.6. Mapa de Atendimento dos pacientes que realizaram exames de ultrassonografia no município. 1.6.1. Mapa de Atendimento Odontológico	Percentual	2022	25,00	100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.7. Melhoria do Atendimento Odontológico Municipal

OBJETIVO Nº 7.1 - 1.7. Melhorar o Atendimento Odontológico Municipal aumento o número de Profissionais para o Atendimento e Ampliação do Número de Vagas para atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 1.7. Realização do Concursos Públicos para Contratação de Novos Profissionais e também Contratação através do Programa Sornia São Paulo	Número de Cirurgiões Dentistas Contratados no Período	Número	2022	1	3	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.8. Construção de Novas UBSs Municipais e ou Reformas nas existentes

OBJETIVO Nº 8.1 - 1.8. Construir Novas UBSs Municipais em locais onde já existem e mudar para os "novos prédios" mais modernos e que proporcione melhores condições de atendimento à população residentes e ou reformas nas existentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 1.8. Captar recursos juntos ao Ministério da Saúde (Requalifica SUS ou outros) para "construção de novas UBSs" em substituição às "existentes" e ou Reformas (ampliação e adequações).	1.8. Número de UBSs Novas construídas e ou reformadas.	Número	2022	1	5	1	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 9 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.9. Garantia de Acesso a Serviços e Orientação aos Usuários e Profissionais de Saúde das Unidades Municipais de Saúde em relação a Síndromes Gripais e Doenças Respiratórias Aguda (SGRA) pelo COVID-19;

OBJETIVO Nº 9.1 - 1.9. Orientar a população municipal e profissionais de saúde em relação às ações para evitar-se a proliferação de casos infectados no Município e orientar a Rede de Serviços de Saúde Municipais para atuação na identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Síndromes Gripais e Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 1.9. Atualizar periodicamente o Município com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais expedidas pelo SUS;	Percentual total de dados atualizados com base nas evidências técnicas e científicas	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. 1.9.1. Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;	Percentual de Diminuição de Profissionais de Saúde, Contato e População Infectados	Percentual	2022	20,00	80,00	20	Percentual	20	100,00
3. 1.9.2. Evitar que os casos confirmados evoluam para óbitos por meio de suporte clínico;	Percentual de Diminuição de Casos com Evolução de Óbitos por Meio de Suporte Clínico	Percentual	2022	20,00	80,00	20	Percentual	20	100,00
4. 1.9.3. Orientar a todos frente a conduta com os contatos próximos a infectados;	Orientar 100% de Pessoas com Condutas a serem Tomadas Próximos a Infectados	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. 1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	Acompanhar 100% dos Casos Apresentados	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. 1.9.5. Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam no município e regiões do Estado	Monitorar 100% dos Casos com Identificação das Cepas dos Vírus	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. 1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	Produzir e Disseminar 100% das Informações Epidemiológicas à População e Profissionais de Saúde sobre COVID-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.10. Estabelecer junto às Unidades Básicas de Saúde Municipais e Outros Serviços de Atendimentos Municipais, o atendimento à Pacientes Pós-COVID-19 com Sequelas da Doença;

OBJETIVO Nº 10.1 - 1.10. Criação de Atendimento nas UBS e outros Serviços de Saúde Municipais referências de atendimento Pós-COVID-19;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 27 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.1.10. Atender pacientes com Sequelas do COVID-19 e caso necessário encaminhamentos à outros serviços regionais de saúde pactuados para o atendimento.	Percentual Total de Atendimentos a Pacientes com Sequelas Pós-COVID-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.11. Garantia de Acesso a todos os EPIs necessários a todas Equipes da Atenção Básica Municipal para proteção junto aos atendimentos de Pacientes com ou Pós-COVID-19.

OBJETIVO Nº 11.1 - 1.11. Fornecer EPIs a todas as Equipes da Atenção Básica Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.1.11. Aquisição de EPIs para todas as Equipes da Atenção Básica Municipal	1.1.1. Relatórios de Compras e Distribuição de EPIs aos Servidores Municipais.	Número	2022	12	12	12	Número	12	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.1. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência

OBJETIVO Nº 12.1 - 2.1.1. Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico, tratamentos, cirurgias, exames de imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.2.1.1. Ampliar a razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.	Razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames de imagens e seguimentos de casos com aumento do número de vagas	Razão	2022	25,00	100,00	25	Razão	25	100,00

OBJETIVO Nº 12.2 - 2.1.2. Ampliar o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração na Região de Saúde ou RRAS;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.2.1.2. Pautar na CIR a discussão da oferta de consulta oftalmológica na região;	Número de Reuniões da CIR para discussão de oferta de consulta oftalmológica na região	Número	2022	1	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 12.3 - 2.1.3. Ampliar o Acolhimento na unidade de urgência e emergência (Pronto Atendimento Municipal/Pronto Socorro Municipal);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.2.1.3. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS;	Percentual de Pacientes Acolhidos com Classificação de Risco em PA/PS	Percentual	2022	25,00	100,00	25	Percentual	100	400,00

OBJETIVO Nº 12.4 - 2.1.4. Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.2.1.4. Reformar a unidade de PA/PS em parceria com a SES/SP ou MS;	Reforma da Unidade de PA/PS	Número	2022	1	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 12.5 - 2.1.5. Ampliar o acesso às ações de reabilitação das Pessoas com Deficiências Físicas Congênitas ou decorrentes de Acidentes;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.2.1.5. Manter e ampliar o atendimento do Centro Reabilitação Municipal que conta com atendimento Fisioterápico e Fonoaudiologia;	Percentual de Aumento no número de pacientes atendidos no Centro de Reabilitação Municipal	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00

OBJETIVO Nº 12.6 - 2.1.6. Manter Atendimento nas Unidades Prisionais do Município (CDP e Penitenciária);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.2.1.6. Manter Convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para atendimentos dos presidiários destes serviços no Município;	Manter o Atendimento com 100% das Equipes Contratadas nas Unidades Prisionais	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.2. Aumentar as Especialidades Médicas no Município através de Construção de Policlínica Municipal

OBJETIVO Nº 13.1 - 2.2.1. Manter e aumentar o Número de Especialidades Médicas nas Unidades de Saúde Municipais e implantação de Policlínica;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.2.2.1. Mapas de atendimentos de especialidades médicas das unidades de saúde municipais e de mutirões realizados;	Percentual de aumentos de atendimentos de especialidades médicas registradas em Mapas de Atendimento	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.3. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência nos casos de Suspeitos de Síndromes Gripais e Doenças Respiratórias Agudas por COVID-19;

OBJETIVO Nº 14.1 - 2.3.1. Ampliar o Acolhimento na unidade de urgência e emergência (Pronto Atendimento Municipal/Pronto Socorro Municipal) de casos de infectados com o Novo Corona Vírus – COVID-19;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 28 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 2.3.1. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS e triar os Usuários com Suspeitas de Infecção por COVID-19 e encaminhar ao Serviço Isolado para Atendimentos de Usuários com Síndromes Gripais e Suspeitas de Infecções do Novo COVID-19;	Percentual de Aumento de Atendimento em Mapas de Atendimentos preenchidos pelos Profissionais do PA/PS	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00

OBJETIVO Nº 14.2 - 2.3.2. Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência aos Usuários infectados por COVID-19;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 2.3.2. Instalação de Leitos de Observação e Leitos com Respiradores, Monitores e Bombas de Infusão para monitoramento e tratamento de Usuários Infectados por COVID-19 até sua transferência aos Hospitais de Referências via Central de Regulação Estadual CROSS;	Mapa de Atendimento com registro da Ocupação dos Leitos Novos	Número	2022	9	9	9	Número	9	100,00

OBJETIVO Nº 14.3 - 2.3.3. Propiciar o acesso aos Medicamentos utilizados para o Tratamento de Usuários Infectados por COVID-19 se possível dentro do Município;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	Proporção de Aumento da Medicação para Usuários Infectados por COVID-19	Proporção	2022	50,00	100,00	50	Proporção	50	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.4. Garantia de Acessos a todos os EPIs necessários às Equipes de Atendimentos do Pronto Atendimento Municipal e Ala de Atendimento COVID-19, bem como aos Usuários Infectados em Observações na Ala de Atendimento COVID-19.

OBJETIVO Nº 15.1 - 2.4.1. Propiciar o Acesso aos Profissionais de Saúde Municipais aos EPIs necessários à sua proteção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 2.4.1. Manter todas as Equipes de Saúde Municipais protegidas através do uso correto de EPIs evitando-se a contaminação dos Profissionais;	Percentual de Cobertura de EPIs aos Servidores Municipais e Funcionários Terceirizados Contratados;	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - 3 - ATENÇÃO HOSPITALAR 3.1. Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade

OBJETIVO Nº 16.1 - 3.1. Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 3.1. Aumentar o acesso de acordo com a necessidade apresentada ao Atendimento Hospitalar aos pacientes que necessitam deste atendimento junto às referências regionais de atendimento	Proporção de Aumento no número de vagas oferecidas ao município de acordo com as pactuações regionais	Proporção	2022	10,00	50,00	10	Proporção	10	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - 3 - ATENÇÃO HOSPITALAR 3.2. Manter Transporte para Transferências de Urgências e Emergências aos Hospitais de referências regionais.

OBJETIVO Nº 17.1 - 3.2. Transportar pacientes de forma adequada nas transferências de Urgências e Emergências aos Hospitais de referências do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 3.2. Manter contratação de Empresa de Remoção (Ambulâncias UTI) para Urgências e Emergências	Relatórios Mensais de atendimentos realizados pela Empresa contratada.	Número	2022	12	48	12	Número	12	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - 4 - SAÚDE MENTAL 4.1. Garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO Nº 18.1 - 4.1. Investir no processo de desinstitucionalização dos pacientes moradores de hospitais psiquiátricos através de Residência Terapêutica Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 4.1.1. Manter a residência terapêutica para pacientes egressos de hospital psiquiátrico	Manter Números de Residentes que já encontram-se na Residência Terapêutica do município	Número	2022	9	9	9	Número	9	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - 4 - SAÚDE MENTAL 4.2. Aumentar Pessoal Efetivo no Setor de Saúde Mental Municipal.

OBJETIVO Nº 19.1 - 4.2. Melhorar o atendimento do Setor de Saúde Mental do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 4.2. Aumentar o atendimento e diminuir a fila de espera por atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	Contratação de Psicólogo Infantil e mais 01 (Um) Médico Psiquiátrica e 01 (Um) Médico Clínico Geral	Número	2022	1	3	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - 4 - SAÚDE MENTAL 4.3. Proporcionar Atendimento aos Pacientes estados depressivos, ansiosos e pânico em relação a Pandemia do COVID-19, como também a Pacientes Pós-COVID-19 em Saúde Mental

OBJETIVO Nº 20.1 - 4.3. Atender aos Pacientes provenientes da Pandemia do COVID-19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 29 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 4.3. Orientar a Equipe do CAPS Municipal para absorver estes atendimentos.	Número de Profissionais Contratados para Equipe do CAPS para o atendimento de Pacientes da Pandemia do COVID-19.	Número	2022	1	3	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.1. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 21.1 - 5.1. Contribuir para o monitoramento da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	Percentual de Redução de casos de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas;	Percentual	2022	5,00	30,00	5	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 22 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.2. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança

OBJETIVO Nº 22.1 - 5.2.1. Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade desses óbitos terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.2.1. Aumentar a proporção de detecção de casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	Percentual de Redução do número de óbitos maternos	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 22.2 - 5.2.2. Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.2.2. Melhorar o acesso e monitoramento do acesso a Maternidade de referência do município e monitoramento do índice de mortalidade infantil;	Reduzir 100% a mortalidade infantil	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 23 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.3. Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - 5.3. Fortalecer a promoção e a vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.3.1. Melhorar no registro de óbitos através de uma melhor investigação dos óbitos e treinamento e classificação de óbitos pelos profissionais envolvidos	Aumentar até 100% a proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas	Proporção	2022	80,00	100,00	80	Proporção	☒ Sem Apuração	
2. 5.3.2. Melhorar no acompanhamento dos casos notificados pela Vigilância Epidemiológica Municipal	Aumentar 100% a proporção de casos de doenças de notificação compulsórias encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção	2022	100,00	100,00	100	Proporção	☒ Sem Apuração	
3. 5.3.3. Melhorar ao acesso de exames laboratoriais de detecção de sífilis congênita durante o Pré-Natal	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	Número	2022	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
4. 5.3.4. Melhorar ao acesso de exames laboratoriais para detecção do Vírus HIV em gestantes e encaminhamento a tratamento nos casos positivos	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2022	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
5. 5.3.5. Informatizar em 100% o número de salas de vacina com o SINPI implantado até resultar em 100%	Número de Salas de Vacinas informatizadas nas UBS Municipais	Número	2022	4	400	4	Número	☒ Sem Apuração	
6. 5.3.6. Intensificar a Notificação e Registro em 100% dos casos de acidentes graves e fatais no Município e aumentar as investigações "in loco" nos locais de ocorrências pela VISA/VE Municipal e propor ações preventivas e de melhorias nos locais de ocorrências	Notificar e Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
7. 5.3.7. Intensificar as ações conjuntas dos Membros da Sala de Situação em Dengue do Município e as Ações propostas no Plano de Contingência Municipal de Arboviroses de 2021	Ter pelo menos um projeto intersetorial para prevenção e controle de agravos ou doenças de acordo com risco prioritário identificado no município (dengue, chikungunya e zika)	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00
8. 5.3.8. Elaboração em conjunto ações de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básicas Municipais junto às Unidades de Saúde Municipais (Ex.: elaboração de campanhas de saúde diversas utilizando profissionais de ambas as áreas)	Ter pelo menos um projeto de integração entre a vigilância e atenção básica	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 24 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.4. Enfrentamento das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) por meio de ações de prevenção e controle

OBJETIVO Nº 24.1 - 5.4.1. Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 30 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	Percentual de Casos Investigados e adotados as medidas de controle pertinentes para os casos notificados de arboviroses urbanas	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. 5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	Número de casos notificados por Dengue com 100% de redução na letalidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. 5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	Número de Casos Notificados e Investigados em 100% dos Óbitos Suspeitos de Arboviroses Urbanas	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. 5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	Percentual de Casos Suspeitos Notificados Suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. 5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	Percentual de Casos Registrados no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. 5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	Número de capacitações organizadas para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 24.2 - 5.4.2. Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Número de visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. 5.4.2.2. Realizar visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Número de visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. 5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	Número de projetos intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes realizados no Ano	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00
4. 5.4.2.4. Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAA para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes	Números de Levantamentos Rápidos de Índice de Infestação por Aedes Aegypti Realizados no Ano	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00
5. 5.4.2.5. Realizar o levantamento por meio do Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.	Número de Levantamentos de Índice Amostral - LIA realizados no Ano	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 25 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.5. Plano de Ação em Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 25.1 - 5.5.1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.5.1.1. Cadastrar no SIVISA 100% dos estabelecimentos que prestam serviços de assistência odontológica	Percentual de estabelecimentos de serviços odontológicos cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
2. 5.5.1.2. Inspeccionar os serviços que prestam assistência odontológica	Percentual de Inspeções realizadas nos Serviços de Assistência Odontológica	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
3. 5.5.1.3. Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços que prestam assistência odontológica	Número de diagnósticos apresentados da situação sanitária dos serviços que prestam assistência odontológica no município	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 25.2 - 5.5.2. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.5.2.1. Cadastrar no SIVISA 100% das Creches sob controle sanitário	Percentual de Creches cadastradas no SIVISA sob Controle Sanitário	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
2. 5.5.2.2. Inspeccionar todas as Creches cadastradas no SIVISA	Percentual de inspeções realizadas nas Creches cadastradas no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00

OBJETIVO Nº 25.3 - 5.5.3. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 31 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.5.3.1. Cadastrar 75% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Percentual de estabelecimentos cadastrados no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Percentual	2022	35,00	75,00	35	Percentual	35	100,00
2. 5.5.3.2. Inspeccionar 75% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Número de Inspeções realizadas de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Percentual	2022	35,00	75,00	35	Percentual	35	100,00
3. 5.5.3.3. Divulgar 100% os resultados das inspeções realizadas no SIVISA	Percentual dos resultados das inspeções realizadas no SIVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. 5.5.3.4. Implementar em 75% a Farmacovigilância	Percentual de Implementação em Farmacovigilância	Percentual	2022	35,00	75,00	35	Percentual	35	100,00
5. 5.5.3.5. Divulgar, informar e orientar pelo menos 50% dos profissionais das equipes municipais e regionais da vigilância sanitária e outros profissionais de saúde, sobre a farmacovigilância e informações sobre medicamentos	Percentual de Divulgação, informação e orientação passada aos profissionais das equipes municipais e regionais da vigilância sanitária e outros profissionais de saúde, sobre a farmacovigilância e informações sobre medicamentos	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00
6. 5.5.3.6. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual de estabelecimentos cadastrados no SIVISA que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00
7. 5.5.3.7. Inspeccionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual de estabelecimentos inspecionados os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual	2022	10,00	50,00	10	Percentual	10	100,00
8. 5.5.3.8. Divulgar 100% os resultados das inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual dos resultados divulgados das inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
9. 5.5.3.9. Implementar em 100% as ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos	Percentual de Implementação em ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
10. 5.5.3.10. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual de Estabelecimentos Cadastrados no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual	2022	15,00	50,00	15	Percentual	15	100,00
11. 5.5.3.11. Inspeccionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual de Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual	2022	15,00	50,00	15	Percentual	15	100,00
12. 5.5.3.12. Divulgar 100% os resultados das Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual dos resultados das Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00

OBJETIVO Nº 25.4 - 5.5.4. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.5.4.1. Cadastrar 50% no SIVISA empresas e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	Percentual empresas e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	50,00	50,00	15	Percentual	15	100,00
2. 5.5.4.2. Inspeccionar 50% as usinas de açúcar e álcool, lavouras de cana-de-açúcar e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	Percentual de Inspeções realizadas nas usinas de açúcar e álcool, lavouras de cana-de-açúcar e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	Percentual	2022	15,00	50,00	15	Percentual	15	100,00
3. 5.5.4.3. Inspeccionar 100% das empresas que utilizam benzeno (cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e integradas às ações das Comissões de Benzeno, postos de Combustíveis, entre outras)	Percentual de Inspeções empresas que utilizam benzeno (cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e integradas às ações das Comissões de Benzeno, postos de Combustíveis, entre outras) registrados no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
4. 5.5.4.4. Inspeccionar 75% dos estabelecimentos que produzem, comercializam, aplicam agrotóxicos	Percentual de estabelecimentos inspecionados que produzem, comercializam, aplicam agrotóxicos registrados no SIVISA	Percentual	2022	25,00	75,00	25	Percentual	25	100,00

OBJETIVO Nº 25.5 - 5.5.5. Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.5.5.1. Criar 100% de relatórios de saúde no SIVISA que possibilitem análise e avaliação das ações de vigilância sanitária pelos gestores regionais e municipais	Percentual de Relatórios de Saúde criados no SIVISA que possibilitem análise e avaliação das ações de vigilância sanitária pelos gestores regionais e municipais	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00

DIRETRIZ Nº 26 - 5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.6. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19

OBJETIVO Nº 26.1 - 5.6. Contribuir para o monitoramento da morbimortalidade população por doenças causadas pela infecção no Município pelo novo Coronavírus por COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.6. Reduzir para o menor número possível de Mortes no Município por doenças provocadas pelo novo Coronavírus por COVID-19	Número de Óbitos por infecção do novo Coronavírus por COVID-19 em relação aos demais óbitos municipais	Número	2022	20	40	20	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 27 - 5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.7. Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde de acordos com os Protocolos estabelecidos pela SES/SP e Ministério da Saúde para COVID-19.

OBJETIVO Nº 27.1 - 5.7. Fortalecer a promoção e a vigilância à saúde através da aplicação dos Protocolos de Prevenção contra o COVID-19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 32 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.7. Aplicar os Protocolos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para prevenção contra o COVID-19	Percentual da Diminuição do número da população infectadas por COVID-19 através da aplicação dos Protocolos expedidos pela SES e MS	Percentual	2022	50,00	50,00	50	Percentual	50	100,00

DIRETRIZ Nº 28 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.8. Ações em Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 28.1 - 5.8. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde de infecção pelo novo coronavírus por COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.8. Inspeccionar os serviços de saúde públicos e particulares do Município que prestam assistência médica e odontológica do cumprimento das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem com a população em geral que frequentam ou utilizando dos serviços destes estabelecimentos	Percentual de Registros em Relatório de Visitas Diárias efetuadas pela VISA Municipal e o número de autuações em relação ao número de estabelecimentos cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 28.2 - 5.8.1. Controlar o risco sanitário nos demais serviços de indústrias, fábricas e comércio em geral de infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.8.1. Inspeccionar os serviços de indústrias, fábricas e comércio em geral dos cumprimentos das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem como à população em geral que frequentam ou utilizam dos produtos destes estabelecimentos	Percentual de Relatórios de Visitas Diárias efetuadas pela VISA Municipal e o número de autuações em relação ao total de serviços cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 28.3 - 5.8.2. Controlar o risco sanitário junto à população em geral em locais públicos e privados preconizando o uso "obrigatório da máscara" a fim de evitar-se a propagação do novo Coronavírus por COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 5.8.2. Inspeccionar à população em geral em locais públicos e privados observando o uso "obrigatório da máscara"	Percentual de autuações expedidas de acordo com os Decretos Estaduais e Municipais por descumprimento da medida em relação ao total da população municipal	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 29 - 6 - REGULAÇÃO 6.1. Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico, terapias

OBJETIVO Nº 29.1 - 6.1. Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 6.1.1. Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	Percentual de ampliação do acesso de procedimentos ambulatoriais regulados do Município através do aumento de oferta de serviços no Município e os oferecidos nas referências regionais através da apresentação dos relatórios gerenciais da Central de Vagas Municipal e Serviços mantidos pelo Estado (AME, CHS e outros) apresentados e pactuados na CIR Regional	Percentual	2022	20,00	50,00	20	Percentual	20	100,00
2. 6.1.2. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidados da Rede Municipal e Estadual e os exames a serem utilizados em cada linha de cuidados;	Total de seguimento dos Protocolos das Linhas de Cuidados da Rede Municipal e Estadual e o acesso aos exames utilizados nas linhas de cuidados através de relatórios e pactuações regionais	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
3. 6.1.3. Regular 100% das solicitações de transferência inter-hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	Regulação de 100% das solicitações de transferências gerais através da continuidade da integração do Município a Rede Reguladora de Vagas CROSS Estadual	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 30 - 7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 7.1. Garantia da Assistência Farmacêutica no Município

OBJETIVO Nº 30.1 - 7.1. Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. 7.1.1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	Relatórios de adequações realizadas na área física (ampliações e reformas) e aquisição de equipamentos e mobiliários (pedidos de compras);	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
2. 7.1.2. Aperfeiçoar o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Aquisição de Programa de Software específico para o controle da dispensação e abastecimento de acordo com as necessidades dos dispensários/farmácias do município	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
3. 7.1.3. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	Total de Relatórios de monitoramento e convênio através dos relatórios de entrega dos medicamentos	Número	2022	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
4. 7.1.4. Garantir a regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	Percentual de Relatórios junto a Farmácia Municipal em relação ao fornecimento e solicitar junto SES explicações e prazo para entrega de medicamentos especializados em "atraso";	Percentual	2022	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00
5. 7.1.5. Garantir fornecimento de Medicamentos considerados essenciais para o Município além dos do Programa Dose Certa e Dose Certa Saúde Mental com recursos próprios	Percentual de Solicitações Atendidas de Compras junto a Farmácia Municipal e Setor de Compras/Almoxarifado do Departamento Municipal de Saúde para aquisição destes medicamentos;	Percentual	2022	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00
6. 7.1.6. Garantir fornecimento de Medicamentos por "ordens judiciais" impostas ao Município	Percentual Total das compras de medicamentos atendidas das "ordens judiciais" após análise do Departamento Jurídico do Município	Percentual	2022	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. 7.1.7. Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades básicas de saúde	Aquisição de software para instalação nas UBS Municipais para dispensação dos medicamentos	Número	2022	4	4	4	Número	4	100,00

DIRETRIZ Nº 31 - 7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 7.2. Construção de Nova Farmácia Municipal e Almoxarifado próprio da Farmácia Municipal

OBJETIVO Nº 31.1 - 7.2. Melhorar as dimensões e acondicionamento dos Medicamentos oferecidos a população municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 33 de 45

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.7.2. Captar junto as esferas federais, estadual e municipal recursos para realização desta construção da Farmácia Municipal	Prédio Novo em funcionamento como Farmácia Municipal	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 32 - 8 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 8.1. Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), e implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 32.1 - 8.1. Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS); Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e ou Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); Sistemas de informação em vigilância em saúde (SINAM); DIGISUS / SIOPS Sistemas de Informação; E-SUS e PEC; Sistemas de Informatização para atendimento nas Unidades de

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.8.1.1. Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	Percentual de melhorias na estrutura física da estrutura das unidades municipais de saúde para informatização geral	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	90	180,00
2.8.1.2. Equipamentos: realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições, previsto em orçamento	Percentual de Equipamentos adquiridos de acordo com o diagnóstico situacional	Percentual	2022	50,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
3.8.1.3. Educação Permanente: capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	Número de capacitações periódicas realizadas para as equipes	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 33 - 9 - TRANSPORTE SANITÁRIO 9.1. Manutenção do Transporte Sanitário de pacientes do Município e aquisição de novos veículos

OBJETIVO Nº 33.1 - 9.1. Manutenção e aquisição de novos veículos para o Transporte Sanitário dos pacientes do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.9.1. Manutenção e Aquisição de novos Veículos para o Transporte Sanitário através de verbas parlamentares junto a Deputados Estaduais e Federais e disponibilizados pela SES e MS e através de recursos próprios	Número de Aquisições de novos veículos ao Setor de Transportes da Saúde Municipal no período do Plano Municipal de Saúde	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 34 - 10 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL 10.1. Manter funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 34.1 - 10.1. Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.10.1. Manter as reuniões para apresentação de Prestação de Contas Quadrimestrais ao Conselho e Reuniões Extraordinárias quando necessário	Número de reuniões ordinárias realizadas e extraordinárias conforme Atas de Reuniões	Número	2022	3	12	3	Número	2	66,67

DIRETRIZ Nº 35 - 10 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL 10.2. Audiências Públicas Municipais

OBJETIVO Nº 35.1 - 10.2. Realizar Audiências Públicas Municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1.10.2. Realizar as Audiências Públicas Municipais para prestação de contas do Setor de Saúde através dos Relatórios Quadrimestrais apresentados na Câmara Municipal.	Número de Audiências Públicas Municipais realizadas conforme Atas das Audiências.	Número	2022	3	12	3	Número	2	66,67

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	1.2. Realizar Concurso Público, Contratação Temporária ou Terceirizada de novos motoristas.	1
	10.2. Realizar as Audiências Públicas Municipais para prestação de contas do Setor de Saúde através dos Relatórios Quadrimestrais apresentados na Câmara Municipal.	2
	10.1. Manter as reuniões para apresentação de Prestação de Contas Quadrimestrais ao Conselho e Reuniões Extraordinárias quando necessário	2
	9.1. Manutenção e Aquisição de novos Veículos para o Transporte Sanitário através de verbas parlamentares junto a Deputados Estaduais e Federais e disponibilizados pela SES e MS e através de recursos próprios	1
	8.1.1. Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	90,00
	7.2. Captar junto as esferas federais, estadual e municipal recursos para realização desta construção da Farmácia Municipal	
	7.1.1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	
	5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	100,00
	4.2. Aumentar o atendimento e diminuir a fila de espera por atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	1
	4.1.1. Manter a residência terapêutica para pacientes egressos de hospital psiquiátrico	9
	3.2. Manter contratação de Empresa de Remoção (Ambulâncias UTI) para Urgências e Emergências	12
	3.1. Aumentar o acesso de acordo com a necessidade apresentada ao Atendimento Hospitalar aos pacientes que necessitam deste atendimento junto às referências regionais de atendimento	10,00
	2.4.1. Manter todas as Equipes de Saúde Municipais protegidas através do uso correto de EPIs evitando-se a contaminação dos Profissionais;	100,00
	2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	50,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 34 de 45

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	2.3.2. Instalação de Leitos de Observação e Leitos com Respiradores, Monitores e Bombas de Infusão para monitoramento e tratamento de Usuários Infectados por COVID-19 até sua transferência aos Hospitais de Referências via Central de Regulação Estadual CROSS;	9
	2.3.1. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS e triar os Usuários com Suspeitas de Infecção por COVID-19 e encaminhar ao Serviço Isolado para Atendimentos de Usuários com Síndromes Gripais e Suspeitas de Infecções do Novo COVID-19;	50,00
	2.2.1. Mapas de atendimentos de especialidades médicas das unidades de saúde municipais e de mutirões realizados;	10,00
	2.1.6. Manter Convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para atendimentos dos presidiários destes serviços no Município;	100,00
	2.1.5. Manter e ampliar o atendimento do Centro Reabilitação Municipal que conta com atendimento Fisioterápico e Fonoaudiologia;	10,00
	2.1.4. Reformar a unidade de PA/PS em parceria com a SES/SP ou MS;	1
	2.1.3. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS;	100,00
	2.1.2. Pautar na CIR a discussão da oferta de consulta oftalmológica na região;	1
	2.1.1. Ampliar a razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.	25,00
	1.11. Aquisição de EPIs para todas as Equipes da Atenção Básica Municipal	12
	1.10. Atender pacientes com Sequelas do COVID-19 e caso necessário encaminhamentos à outros serviços regionais de saúde pactuados para o atendimento.	100,00
	1.9. Atualizar periodicamente o Município com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais expedidas pelo SUS;	100,00
	1.8. Captar recursos juntos ao Ministério da Saúde (Requalifica SUS ou outros) para "construção de novas UBSs" em substituição as "existentes" e ou Reformas (ampliação e adequações).	
	1.7. Realização do Concursos Públicos para Contratação de Novos Profissionais e também Contratação através do Programa Sorria São Paulo	1
	1.6. Contratação de serviços de ultrassonografia para os atendimentos das pacientes gestantes para monitoramento da gravidez e para as demais especialidades médicas. 1.6.1. Atendimento nas UBS Municipais por Cirurgiões Dentistas Concursados ou Contratados.	25,00
	1.5. Garantir o pleno funcionamento com os respectivos suportes financeiros para manutenção com materiais para funcionamento dos setores de apoio as ações de atenção básica.	10,00
	1.4. Elaboração de materiais educativos: cartazes, faixas e outros visando à melhoria da informação junto à população e profissionais de saúde municipais.	
	1.3. Captar Recursos para Implantação de Laboratório Municipal ou Abrir Processo Licitatório para contratação de terceirizado.	2
	1.9.1. Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;	20,00
	8.1.2. Equipamentos: realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições, previsto em orçamento	50,00
	7.1.2. Aperfeiçoar o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	
	6.1.2. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidados da Rede Municipal e Estadual e os exames a serem utilizados em cada linhas de cuidados;	
	5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	100,00
	1.9.2. Evitar que os casos confirmados evoluam para óbitos por meio de suporte clínico;	20,00
	8.1.3. Educação Permanente: capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	1
	7.1.3. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	
	6.1.3. Regular 100% das solicitações de transferência inter-hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	100,00
	5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	100,00
	1.9.3. Orientar a todos frente a conduta com os contatos próximos a infectados;	100,00
	7.1.4. Garantir a regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	80,00
	5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	100,00
	5.3.4. Melhoria ao acesso de exames laboratoriais para detecção do Vírus HIV em gestantes e encaminhamento a tratamento nos casos positivos	
	1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	100,00
	7.1.5. Garantir fornecimento de Medicamentos considerados essenciais para o Município além dos do Programa Dose Certa e Dose Certa Saúde Mental com recursos próprios	80,00
	5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	100,00
	1.9.5. Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam no município e regiões do Estado	100,00
	7.1.6. Garantir fornecimento de Medicamentos por "ordens judiciais" impostas ao Município	100,00
	5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	1
	1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	100,00
	7.1.7. Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades básicas de saúde	4
	5.3.7. Intensificar as ações conjuntas dos Membros da Sala de Situação em Dengue do Município e as Ações propostas no Plano de Contingência Municipal de Arboviroses de 2021	1
	5.3.8. Elaboração em conjunto ações de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básicas Municipais junto as Unidades de Saúde Municipais (Ex.: elaboração de campanhas de saúde diversas utilizando profissionais de ambas as áreas)	1
	1.1.9. Reformar e/ou ampliar (nº) UBS, com apoio financeiro da SES/SP ou MS;	3
	1.1.10. Construir (nº) UBS com apoio financeiro com apoio financeiro SES/SP e MS.	0
	1.1.12. Implantar/ampliar o PEC do e SUS AB nas UBS ou Programa Informatizado que proporcione a informatização das unidades municipais de saúde e proporcione dados para melhor gerenciamento do Setor de Saúde Municipal;	90,00
	1.1.13. Aumentar em percentual o número de UBS ofertando os Testes Rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	10,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 35 de 45

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	1.1.14. Investir em processos de Educação Permanente para equipes de Atenção Básica;	0,00
	1.1.1. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	25,00
	7.1.1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	
	5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	100,00
	5.1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	0,00
	4.3. Orientar a Equipe do CAPS Municipal para absorver estes atendimentos.	1
	2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	50,00
	2.2.1. Mapas de atendimentos de especialidades médicas das unidades de saúde municipais e de mutirões realizados;	10,00
	1.1.1. Aquisição de EPIs para todas as Equipes da Atenção Básica Municipal	12
	1.1.10. Atender pacientes com Sequelas do COVID-19 e caso necessário encaminhamentos à outros serviços regionais de saúde pactuados para o atendimento.	100,00
	1.1.2. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família com a ampliação de contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde para Unidade Básica Central e reposição dos Agentes Comunitários de Saúde dos Bairros: Iperó e Jd. Nova Capela;	0,00
	6.1.2. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidados da Rede Municipal e Estadual e os exames a serem utilizados em cada linhas de cuidados;	
	5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	100,00
	1.1.3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	25,00
	5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	100,00
	5.3.3. Melhorar ao acesso de exames laboratoriais de detecção de sífilis congênita durante o Pré-Natal	
	1.1.4. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal;	10,00
	5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	100,00
	5.3.4. Melhorar ao acesso de exames laboratoriais para detecção do Vírus HIV em gestantes e encaminhamento a tratamento nos casos positivos	
	1.1.5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	0,00
	5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	100,00
	5.3.5. Informatizar em 100% o número de salas de vacina com o SINPI implantado até resultar em 100%	
	1.1.6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	0,00
	5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	1
	1.1.7. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança;	0,00
	1.1.8. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	10,00
	5.3.8. Elaboração em conjunto ações de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básicas Municipais junto as Unidades de Saúde Municipais (Ex.: elaboração de campanhas de saúde diversas utilizando profissionais de ambas as áreas)	1
	1.1.9. Reformar e/ou ampliar (nº) UBS, com apoio financeiro da SES/SP ou MS;	3
	1.1.10. Construir (nº) UBS com apoio financeiro com apoio financeiro SES/SP e MS.	0
	1.1.11. Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para percentual de mulheres na idade fértil;	
	1.1.12. Implantar/ampliar o PEC do e SUS AB nas UBS ou Programa Informatizado que proporcione a informatização das unidades municipais de saúde e proporcione dados para melhor gerenciamento do Setor de Saúde Municipal;	90,00
	1.1.13. Aumentar em percentual o número de UBS ofertando os Testes Rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	10,00
	1.1.14. Investir em processos de Educação Permanente para equipes de Atenção Básica;	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.1.3. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS;	25,00
	5.7. Aplicar os Protocolos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para prevenção contra o COVID-19	50,00
	5.6. Reduzir para o menor número possível de Mortes no Município pro doenças provocadas pelo novo Coronavírus por COVID-19	
	3.1. Aumentar o acesso de acordo com a necessidade apresentada ao Atendimento Hospitalar aos pacientes que necessitam deste atendimento junto às referências regionais de atendimento	10,00
	2.4.1. Manter todas as Equipes de Saúde Municipais protegidas através do uso correto de EPIs evitando-se a contaminação dos Profissionais;	100,00
	2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	50,00
	2.3.2. Instalação de Leitos de Observação e Leitos com Respiradores, Monitores e Bombas de Infusão para monitoramento e tratamento de Usuários Infectados por COVID-19 até sua transferência aos Hospitais de Referências via Central de Regulação Estadual CROSS;	9
	2.3.1. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS e triar os Usuários com Suspeitas de Infecção por COVID-19 e encaminhar ao Serviço Isolado para Atendimentos de Usuários com Síndromes Gripais e Suspeitas de Infecções do Novo COVID-19;	50,00
	6.1.3. Regular 100% das solicitações de transferência inter-hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	100,00
	1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	100,00
	7.1.5. Garantir fornecimento de Medicamentos considerados essenciais para o Município além dos do Programa Dose Certa e Dose Certa Saúde Mental com recursos próprios	80,00
	1.9.5. Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam no município e regiões do Estado	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 36 de 45

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	7.1.1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	1
	7.1.2. Aperfeiçoar o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	
	7.1.3. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	
	7.1.4. Garantir a regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	80,00
	7.1.6. Garantir fornecimento de Medicamentos por "ordens judiciais" impostas ao Município	100,00
304 - Vigilância Sanitária	5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00
	6.1.1. Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	20,00
	5.8.2. Inspeccionar à população em geral em locais públicos e privados observando o uso "obrigatório da máscara"	100,00
	5.8.1. Inspeccionar os serviços de indústrias, fábricas e comércio em geral dos cumprimentos das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem como à população em geral que frequentam ou utilizam dos produtos destes estabelecimentos	100,00
	5.8. Inspeccionar os serviços de saúde públicos e particulares do Município que prestam assistência médica e odontológica do cumprimento das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem como a população em geral que frequentam ou utilizando dos serviços destes estabelecimentos	100,00
	5.5.5.1. Criar 100% de relatórios de saída no SIVISA que possibilitem análise e avaliação das ações de vigilância sanitária pelos gestores regionais e municipais	50,00
	5.5.4.1. Cadastrar 50% no SIVISA empresas e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	15,00
	5.5.3.1. Cadastrar 75% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	35,00
	5.5.2.1. Cadastrar no SIVISA 100% das Creches sob controle sanitário	50,00
	5.5.1.1. Cadastrar no SIVISA 100% dos estabelecimentos que prestam serviços de assistência odontológica	50,00
	5.4.2.2. Realizar visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00
	5.5.4.2. Inspeccionar 50% as usinas de açúcar e álcool, lavouras de cana-de-açúcar e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	15,00
	5.5.3.2. Inspeccionar 75% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	35,00
	5.5.2.2. Inspeccionar todas as Creches cadastradas no SIVISA	50,00
	5.5.1.2. Inspeccionar os serviços que prestam assistência odontológica	50,00
	5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	1
	5.5.4.3. Inspeccionar 100% das empresas que utilizam benzeno (cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e integradas às ações das Comissões de Benzeno, postos de Combustíveis, entre outras)	50,00
	5.5.3.3. Divulgar 100% os resultados das inspeções realizadas no SIVISA	100,00
	5.5.1.3. Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços que prestam assistência odontológica	1
	5.5.3.4. Implementar em 75% a Farmacovigilância	35,00
	5.5.4.4. Inspeccionar 75% dos estabelecimentos que produzem, comercializam, aplicam agrotóxicos	25,00
	5.5.3.5. Divulgar, informar e orientar pelo menos 50% dos profissionais das equipes municipais e regionais da vigilância sanitária e outros profissionais de saúde, sobre a farmacovigilância e informações sobre medicamentos	10,00
	5.3.6. Intensificar a Notificação e Registro em 100% dos casos de acidentes graves e fatais no Município e aumentar as investigações "in loco" nos locais de ocorrências pela VISA/VE Municipal e propor ações preventivas e de melhorias nos locais de ocorrências	0,00
	5.5.3.6. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	10,00
	5.5.3.7. Inspeccionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	10,00
	5.5.3.8. Divulgar 100% os resultados das inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	50,00
	5.5.3.9. Implementar em 100% as ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos	50,00
	5.5.3.10. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes	15,00
	5.5.3.11. Inspeccionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	15,00
	5.5.3.12. Divulgar 100% os resultados das Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	5.1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	5,00
	5.7. Aplicar os Protocolos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para prevenção contra o COVID-19	50,00
	5.6. Reduzir para o menor número possível de Mortes no Município por doenças provocadas pelo novo Coronavírus por COVID-19	
	5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00
	5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 37 de 45

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	5.2.1. Aumentar a proporção de detecção de casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	0,00
	5.2.2. Melhoria do acesso e monitoramento do acesso a Maternidade de referência do município e monitoramento do índice de mortalidade infantil;	0,00
	5.3.1. Melhoria no registro de óbitos através de uma melhor investigação dos óbitos e treinamento e classificação de óbitos pelos profissionais envolvidos	0,00
	5.3.2. Melhoria no acompanhamento dos casos notificados pela Vigilância Epidemiológica Municipal	0,00
	5.4.2.2. Realizar visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00
	5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	100,00
	5.3.3. Melhoria ao acesso de exames laboratoriais de detecção de sífilis congênita durante o Pré-Natal	
	5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersectorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	1
	5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	100,00
	5.3.4. Melhoria ao acesso de exames laboratoriais para detecção do Vírus HIV em gestantes e encaminhamento a tratamento nos casos positivos	
	5.4.2.4. Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAA para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes	1
	5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	100,00
	5.3.5. Informatizar em 100% o número de salas de vacina com o SINPI implantado até resultar em 100%	
	5.4.2.5. Realizar o levantamento por meio do Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.	1
	5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	100,00
	5.3.6. Intensificar a Notificação e Registro em 100% dos casos de acidentes graves e fatais no Município e aumentar as investigações "in loco" nos locais de ocorrências pela VISA/VE Municipal e propor ações preventivas e de melhorias nos locais de ocorrências	0,00
	5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	1
	5.3.7. Intensificar as ações conjuntas dos Membros da Sala de Situação em Dengue do Município e as Ações propostas no Plano de Contingência Municipal de Arboviroses de 2021	1
	5.3.8. Elaboração em conjunto ações de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básicas Municipais junto as Unidades de Saúde Municipais (Ex.: elaboração de campanhas de saúde diversas utilizando profissionais de ambas as áreas)	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 38 de 45

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.015.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.015.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	12.394.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.394.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	863.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	863.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	599.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	599.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme pode ser verificado muito dos itens da Programação Anual de 2022 já foram praticamente atingidos o que mostra que as ações planejadas para o Setor de Saúde Municipal estão sendo realizadas de acordo com aquilo que foi programado em seu Plano Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 39 de 45

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/09/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/09/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19															
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Rps processados - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 40 de 45

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/09/2022 13:19:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19															
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre em 2021 - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/09/2022 13:19:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 41 de 45

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)															
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00		
Total									0,00		0,00		0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19															
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos, 2020 - R processados Pago (d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/09/2022 13:19:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foram solicitados Relatórios ao Departamento Municipal de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal ao qual serão feitos as Análises e Considerações posteriormente no Campo 11 conforme Instruções da Nota Informativa Nº 3/2022, visto que, o Sistema SIOPS que preenche os dados dos Quadros acima estar "inoperante" ainda neste ano de 2022 e serão anexados a este Relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 42 de 45

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/10/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há nenhuma Auditoria solicitada ao Setor de Saúde Municipal por nenhum Órgão Público de Fiscalização Municipal, Estadual e Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 43 de 45

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme foi informado em Análises e Considerações referente ao Item 9. Execução Orçamentária e Financeira : Os Quadros deste Item são gerados pelo Sistema SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) mas neste 2º Quadrimestre de 2022 (Maio a Agosto de 2022) os dados neste Sistema ainda não estão disponíveis no Sistema DIGISUS que consolida este Relatório Quadrimestral, assim estamos fazendo algumas considerações "financeiras" através dos Balancetes Contábeis do Quadrimestre que serão anexados ao Relatório, que foram fornecidos pelo Departamento Municipal de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal já "consolidados" e que serão utilizados para informação do SIOPS conforme segue abaixo:

1 - Aplicações de Recursos Próprios em Saúde

Receitas de Impostos Arrecadação (Própria) até o Período: R\$ 6.298.883,49

Receitas de Transferências da União até o Período: R\$ 17.835.159,25

Receitas de Transferência do Estado até o Período: R\$ 11.543.676,20

TOTAL GERAL ATÉ O PERÍODO: R\$ 35.677.718,94

2 - Aplicação Mínima Constitucional (15% X Arrecadação até o Período: R\$ 35.677.718,94)

Até o Período (Arrecadação): R\$ 5.351.657,84 (Valor dos 15% Obrigatório)

3 - Despesa Liquidada (Até o Período)/Total Aplicado em Saúde: R\$ 8.657.443,73 (Valor Aplicado 24,27%)

Total da Aplicação em Percentual: 24,27% = 9,27% (a mais que obrigatório) = R\$ 3.305.785,89 (Valor a Mais)

O que cabe relatar é que como pode ser observado acima o Município investiu bem mais que obrigatório na Saúde Municipal, ou seja, não tem medido esforços para manter todos os serviços de saúde em funcionamento.

JOSE REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
CAPELA DO ALTO/SP, 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 44 de 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO
2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Verificados os dados do Relatório e as Considerações apresentadas aos Membros do Conselho nada a declarar.

Introdução

- Considerações:

Visto a Introdução pelos Membros do Conselho na Reunião nada a acrescentar.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Verificadas os dados apresentados pelo Relatórios e as Análises e Considerações apresentadas nada mais a declarar.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Verificados os dados apresentados pelo Relatório e demais relatórios municipais apresentados aos Membros do Conselho e as Análises e Considerações nada a declarar.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Verificado os dados apresentados pelo Departamento Municipal de Saúde no Relatório em Análises e Considerações e Anexados a este Relatório nada mais a declarar

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Vistos os dados apresentados e as Análises e Considerações pelos Membros do Conselho nada a declarar

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Verificados os indicadores apresentados e os resultados já obtidos bem como aqueles que ainda faltam suas apurações pelos Membros do Conselho nada a declarar

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Verificados os dados no Campo 11 pelos Membros do Conselho

Auditorias

- Considerações:

Nada a declarar

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Verificados os dados apresentados Contábeis e Financeiros e a aplicação do percentual obrigatório acima do exigido em Análises e Considerações nada a declarar

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 45 de 45

CAPELA DO ALTO/SP, 03 de Outubro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Capela Do Alto